Anexo IV
Metas Fiscais
IV.5 – Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 44, veda a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

A Tabela 2, a seguir, conforme disposto no inciso III, §2º do art. 4º, da LRF[1], demonstra a receita de capital oriunda da alienação de ativos em 2015, que totalizou R$ 1,5 bilhão, em sua maioria referente a bens móveis, correspondente a 91% das receitas realizadas. Na aplicação desses recursos, observa-se que houve uma concentração das despesas em investimentos, no valor, aproximado, de R$ 1,0 bilhão e em inversões financeiras no valor de R$ 472,9 milhões.

As receitas realizadas com a alienação de bens móveis elevaram-se R$ 452,6 milhões, em relação ao exercício de 2014. E com relação as receitas realizadas com alienação de bens imóveis houve redução de R$ 54,5 milhões.

[1] Art. 4º, §2° O Anexo conterá, ainda:
III evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

Tabela 2 – Demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social 2013, 2014 e 2015

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ milhares

	2015			2014			2013		
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (a-b)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (a-b)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (a-b)**
RECEITAS DE CAPITAL									
Alienação de Ativos	6.316.452	1.502.672	4.813.781	5.483.771	1.104.594	4.379.177	10.182.730	2.288.060	7.894.670
Alienação de Bens Móveis	2.685.938	1.379.307	1.306.632	1.935.519	926.666	1.008.853	1.921.592	2.090.650	-169.058
Alienação de Bens Imóveis	3.630.514	123.365	3.507.149	3.548.253	177.928	3.370.324	8.261.139	197.410	8.063.728
TOTAL	6.316.452	1.502.672	4.813.781	5.483.771	1.104.594	4.379.177	10.182.730	2.288.060	7.894.670
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EXECUTADAS[1] (d)**	**SALDO A EXECUTAR (c-d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EXECUTADAS[1] (d)**	**SALDO A EXECUTAR (c-d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EXECUTADAS[1] (d)**	**SALDO A EXECUTAR (c-d)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS									
Despesas de Capital	6.316.452	1.479.573	4.836.879	5.468.288	1.089.112	4.379.176	10.182.730	1.735.064	8.447.666
Investimentos	2.243.953	1.006.710	1.237.243	2.333.263	252.520	2.080.743	6.187.921	204.376	5.983.545
Inversões Financeiras	3.016.119	472.864	2.543.256	3.128.750	836.575	2.292.175	3.976.403	1.512.330	2.464.073
Amortização/Refinanciamento da Dívida	1.056.380	0	1.056.380	6.275	17	6.258	18.406	18.358	48
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	6.316.452	1.479.573	4.836.879	5.468.288	1.089.112	4.379.176	10.182.730	1.735.064	8.447.666
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (e)**	**EXERCÍCIO (f) = (b-d)**	**SALDO ATUAL (e+f)**	**EXERCÍCIO ANTERIOR (e)**	**EXERCÍCIO (f) = (b-d)**	**SALDO ATUAL (e+f)**	**EXERCÍCIO ANTERIOR (e)**	**EXERCÍCIO (f) = (b-d)**	**SALDO ATUAL (e+f)**
	12.340.344	23.099	12.363.443	12.324.862	15.482	12.340.344	11.771.866	552.995	12.324.862

FONTE: CCONT/SUCON/STN/MF-DF

[1] Inclui despesas empenhadas, mas não efetivamente liquidadas, inscritas em restos a pagar não-processados, consideradas executadas no encerramento do exercício, por força da Lei nº 4.320/64